



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.543 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 130.000,00 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	60.000,00
----------------	-----------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	25.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	43.000,00
----------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	50.000,00
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
----------------	---------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máqs., Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R\$	21.500,00
----------------	---	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.087 – Manutenção de Abrigos de Ônibus

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	8.500,00
----------------	--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.31.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R\$	30.000,00
----------------	--	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 22 de abril de 2015

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30 / 04 / 2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 051 BIMNº346

Rúbrica _____

Mat. 0112439